



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº44

Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Município de Condeixa-a-Nova

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova: faz público que, esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 16 de Agosto de 2018, deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública, nos termos e para efeitos do nº1 do artº 101 do Código de Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, o projeto de " Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Município de Condeixa-a-Nova

Mais torna público, que durante o referido período, os interessados podem apresentar sugestões por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara e entregues no Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal ou remetido através de correio.

Por último, mais torna público, que durante o referido período os interessados, podem consultar o processo na Divisão de Planeamento Urbanístico edifício do Polo II, Rua Lopo Vaz nº 29, 3150-144 Condeixa-a-Nova, nos dias úteis e em horário das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, e no sítio da Internet do município(www.cm-condeixa.pt)

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos, nas juntas de Freguesia e na página do Município na Internet.

Município de Condeixa-a-Nova, 27 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa